



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 156 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

“TRANSFERE SERVIDOR DE SECRETARIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir servidor de Secretarias conforme descrito abaixo, de acordo com o Artigo 117 do E.F.P.C. do Município, Lei 995/2013 de 16/01/2013:

- **Cezio Sebastião da Silva** (Secretaria de Educação, para a Sec. de Saúde), no período de 27/12/2021 a 14/01/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brazópolis, 27 de dezembro de 2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

